

## PORTARIA N.º 1206/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000800.2020-17,

## RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES  $n^{\varrho}$  05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n^{\varrho} 10/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense/câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa STARK ENERGIA EIRELI, CNPJ  $n^{\varrho}$  17.324.394/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Jose Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Administrativo	N.A	421584
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	1870090

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I <u>Gestor do Contrato</u>: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- <u>Fiscal Administrativo</u>: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entrará em vigor em 10/08/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2020 14:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67599

Código de Autenticação: 5af823cedb

